

**PORTARIA CFO-SEC-128, de 28 de novembro de 2016**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição, em 2º turno, a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no dia 16 de dezembro de 2016, os conselheiros federais Roberta Atta Farias e Rodrigo Ivo Matoso.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 28 de novembro 2016.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE